

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.01.16.831-01 - DATA: 16/01/2025

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de capacidade técnica e estrutura para atender a demanda de serviços metalúrgicos da Secretaria Municipal de Saúde, tornando necessária a contratação de uma empresa especializada para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSÃO PUBLICAÇÃO

Este documento trata da demanda para a prestação de serviços metalúrgicos junto à Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú/CE.

Considerando o descrito supra, os serviços, objetos desta contratação, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Unidade Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Nº 071202/2023.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços metalúrgicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú/CE se faz necessária para garantir a manutenção e reparo de estrutura física da secretaria, hospital, PSF e CAPS. Com a constante utilização desses equipamentos, é fundamental contar com uma empresa especializada em serviços metalúrgicos para garantir a segurança e eficiência no funcionamento dos mesmos, contribuindo para a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade. Os serviços preventivos e reparadores na área de metalurgia. Essas manutenções são necessárias devido à depreciação causada pelo tempo de uso, variações climáticas e, em alguns casos, por ações humanas, como vandalismo.

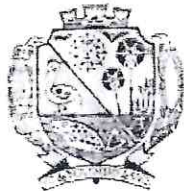
Além disso, a contratação de uma empresa especializada em serviços metalúrgicos também visa garantir a durabilidade e vida útil dos materiais, evitando possíveis danos e prejuízos decorrentes de falhas ou defeitos. Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva realizada por profissionais qualificados e experientes contribui para a otimização dos recursos públicos e para a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, assegurando a eficiência e eficácia no atendimento às demandas da Secretaria de Saúde de Santana do Acaraú/CE.

No que se refere aos serviços, o Município não dispõe de equipamentos e mão de obra treinada/especializada para a execução desses trabalhos, justificando assim a necessidade de contratação de terceiros para a realização das atividades necessárias.

A contratação dos fornecimentos descritos (serviços) é justificada pela necessidade de manter o patrimônio público em condições adequadas para uso e pronto atendimento.

A justificativa para a contratação de serviços metalúrgicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde pode ser baseada nos seguintes pontos:

- Necessidade de reparos e manutenção em estruturas metálicas das unidades de saúde, como portões, grades, portas, janelas e outras instalações metálicas.
- Prolongamento da vida útil das estruturas, garantindo a segurança de funcionários e pacientes.
- Construção e adaptação de estruturas metálicas para melhoria da acessibilidade, como instalação portas reforçadas.
- Instalação e reforço de grades, portões e fechaduras metálicas para proteção dos prédios públicos e controle de acesso.
- Reforço estrutural em áreas vulneráveis para evitar danos e invasões.
- Solução ágil para reparos emergenciais em estruturas metálicas comprometidas devido a desgaste, vandalismo ou intempéries.
- Garantia de funcionamento contínuo das unidades de saúde sem prejuízo aos atendimentos.



Com base nesses pontos, a contratação de serviços metalúrgicos se justifica como essencial para garantir a qualidade, segurança e continuidade dos serviços de saúde prestados à população de Santana do Acaraú-CE.

Portanto, considerando todos os aspectos mencionados, é evidente a necessidade de contratação de serviços indispensáveis para as atividades da Administração, demonstrando claramente o atendimento ao interesse público.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da empresa para prestação de serviços metalúrgicos junto à Secretaria de Saúde de Santana do Acaraú-CE está prevista no plano de contratação anual 2025, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o descrito supra, os serviços, objetos desta contratação, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos exigidos no termo de referência a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, por intermédio de equipe técnica de profissionais com experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas no Termo de Referência.

Prazo para recebimento dos serviços, bem como critérios de pagamento, serão detalhados no Termo de Referência.

Os presentes requisitos de contratação foram elencados levando-se em consideração as peculiaridades do serviço a ser prestado.

Os serviços possuem natureza não continuada.

Este estudo foi elaborado para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços metalúrgicos.

A contratada deverá prestar os serviços diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

A vigência inicial do contrato será até 31 de dezembro de 2025, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovada a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

Em síntese, a contratada deverá obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como aos seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

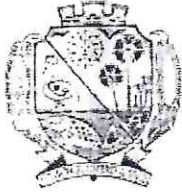
Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.

A empresa deve ter um histórico de credibilidade e confiabilidade, com boas referências de clientes anteriores, fornecer equipamentos e serviços metalúrgicos de alta qualidade, durabilidade, oferecer garantia, assegurando sua qualidade e funcionamento adequado.

Os preços devem ser competitivos em relação ao mercado, levando em consideração a qualidade e o valor agregado dos produtos, oferecer condições de pagamento flexíveis e atrativas, que se adequem às necessidades do município.

Para a contratação de uma empresa para prestação de serviços metalúrgicos, uma empresa contratada, precisa atender a uma série de requisitos, com base em legislações, normas técnicas e boas práticas de contratação. A seguir, lista alguns dos principais requisitos:

- A empresa deve estar devidamente registrada na Junta Comercial e possuir CNPJ ativo.
- Certidão de Regularidade junto ao FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais.
- A empresa deve estar regularizada junto ao Município de Santana do Acaraú-CE, caso haja exigência específica.



- Atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas que comprovem experiência na execução de serviços metalúrgicos similares.
- Comprovação da posse ou disponibilidade dos equipamentos necessários para execução dos serviços.

A empresa a vencedora para a execução deste objeto, deverá ser especializada no item ora licitado, bem como às descrições e observações complementares.

A comprovação da execução do objeto do Termo deverá ser através de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica e/ou contratos com outros Órgãos que contemplem o referido objeto.

Não será admitida a subcontratação total do objeto em comento.

Ademais, a contratação do referido objeto deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Apresentação de proposta com preço competitivo e condizente com o mercado, respeitando os limites orçamentários da Secretaria.

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Em caso de descumprimento de prazos, prestação de serviços com qualidade inferior, a empresa poderá ser penalizada com multas, advertências e outras sanções previstas no contrato e na legislação, como a Lei de Licitações 14.133/2021.

Após a seleção, a empresa deve formalizar contrato com a Secretaria Municipal de Saúde, assumindo as obrigações previstas no edital e na legislação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com objetivo de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, com análise em contratações similares feitas por outros órgãos, como também foi estabelecida com base nos históricos de contratações anteriores feitas por este órgão no ano de 2024 por meio do processo 2207.01/2024, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tudo com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para a prestação de serviços metalúrgicos costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

SOLUÇÃO 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA;

VANTAGENS DA SOLUÇÃO 01:

- Empresas especializadas possuem expertise, mão de obra qualificada e equipamentos adequados para a execução dos serviços com qualidade e eficiência.
- Os serviços são concluídos em menor tempo, pois a empresa contratada já possui experiência e estrutura operacional para atender às demandas.
- O município não precisa investir em máquinas, ferramentas ou manutenção de equipamentos, pois esses custos são de responsabilidade da empresa contratada.
- Empresas do setor seguem normas técnicas e regulatórias (como as da ABNT e normas de segurança do trabalho – NR's), reduzindo riscos de acidentes e garantindo um serviço mais seguro.
- O município pode contratar apenas os serviços necessários no momento, sem precisar manter uma equipe fixa de metalurgia.
- A contratação por licitação não gera vínculo empregatício direto, evitando encargos trabalhistas e previdenciários que impactam o orçamento municipal.
- Reduz a necessidade de gestão de recursos humanos, como treinamentos, contratações e desligamentos, pois a responsabilidade sobre a equipe é da empresa terceirizada.

DESVANTAGENS DA SOLUÇÃO 01:

- O município fica dependente de empresas terceirizadas para a realização dos serviços.
- A burocracia envolvida na licitação pode levar tempo, caso não seja bem planejada.
- Se não houver um bom planejamento contratual, pode haver reajustes de preços ou necessidade de aditivos contratuais.



SOLUÇÃO 02: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR PARTE DO PRÓPRIO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

VANTAGENS DA SOLUÇÃO 02:

- O município pode acompanhar diretamente os serviços e fazer ajustes conforme necessário.
- Caso haja uma equipe já disponível e capacitada, os custos podem ser reduzidos ao longo do tempo.
- Pequenos reparos podem ser feitos sem necessidade de contratação externa, agilizando a solução.

DESVANTAGENS DA SOLUÇÃO 02:

- Se os servidores não tiverem experiência suficiente, a qualidade do serviço pode ser inferior, aumentando a necessidade de retrabalho.
- O município precisaria investir em máquinas, ferramentas, treinamento e manutenção de equipamentos.
- A contratação de servidores específicos para esse tipo de serviço geraria custos fixos com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e benefícios.
- A equipe interna pode não ter capacidade para atender grandes demandas ou serviços complexos.
- Caso servidores de outras áreas sejam designados para executar os serviços metalúrgicos, pode ocorrer desvio de função e problemas trabalhistas.

Considerando os pontos apresentados, a solução 01, na qual a contratação de uma empresa especializada é a solução mais vantajosa para o município por diversos motivos:

- Maior eficiência e qualidade: As empresas contratadas possuem experiência, equipamentos e mão de obra especializada, garantindo serviços bem-feitos e duradouros.
- Menor custo com estrutura e pessoal: O município não precisa arcar com compra de equipamentos, treinamentos e encargos trabalhistas.
- Cumprimento de prazos e normas: Empresas terceirizadas têm compromisso com prazos de entrega e seguem normas de segurança e qualidade.
- Flexibilidade e adaptação à demanda: A terceirização permite a contratação apenas dos serviços necessários, evitando desperdícios e otimizando recursos públicos.
- Redução de riscos e responsabilidades: A empresa contratada assume os riscos trabalhistas, previdenciários e operacionais, garantindo mais segurança jurídica para o município.

Com base nesses fatores, a contratação de empresa especializada se mostra a solução mais viável para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú-CE, garantindo serviços de qualidade, rapidez na execução e melhor gestão dos recursos públicos.

A quantidade foi estimada levando em consideração o planejamento e a demanda com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, prevendo a contratação de uma única empresa para prestação de serviços metalúrgicos no qual atenderá também as necessidades do hospital municipal, PSF e CAPS do município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, inciso V, o estudo técnico preliminar deve contemplar o levantamento de mercado, o qual consiste na análise das alternativas possíveis para atender à necessidade pública identificada, bem como a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Diante disso, após um levantamento e análise comparativa das opções disponíveis no mercado, identificou-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços metalúrgicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE, como a solução mais adequada para suprir as demandas identificadas.

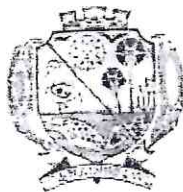
Deste modo, a prestação dos serviços ora propostos, poderá ser realizada por meio da dispensa de licitação para o município de Santana do Acaraú que pode ser justificada com base em situações específicas previstas na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Por se tratar de uma aquisição de baixo valor, prevista no art. Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, (Vide Decreto nº 11.871, de 2023), a dispensa de licitação facilita a aquisição de bens, serviços ou a contratação de obras que precisam ser feitas rapidamente, como em situações de emergência, calamidade pública, ou quando há necessidade de manutenção/aquisição imediata de baixo custo, como o caso em questão.

Baixo Valor (Art. 75, II, da Lei 14.133/2021)

Justificativa: A dispensa pode ocorrer se o valor da aquisição ou da prestação do serviço for inferior ao limite estabelecido para compras e outros serviços R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

A Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú – CE necessita de serviços metalúrgicos para manutenção, reforma e adequação das suas instalações físicas, garantindo infraestrutura adequada, segura e funcional para a



prestação de serviços à população. Para atender essa demanda, propõe-se a contratação de uma empresa especializada, que será responsável por fornecer mão de obra qualificada, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços. A contratação de uma empresa especializada é a alternativa mais viável e eficiente, considerando os seguintes fatores:

- Empresas do setor possuem equipe qualificada, experiência técnica e domínio de normas de segurança e qualidade (ABNT, NR's, Corpo de Bombeiros).
- O município não precisa investir em aquisição de ferramentas, máquinas ou treinamento de servidores.
- Serviços serão executados dentro do prazo estabelecido, evitando paralisações e garantindo a continuidade dos atendimentos à população.
- A empresa contratada será responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho e pela mitigação de riscos operacionais.
- A terceirização permite que os serviços sejam realizados conforme necessidade, sem a manutenção de equipe fixa.

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços metalúrgicos é essencial para garantir a conservação, modernização e segurança da infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú – CE. A solução proposta assegura eficiência operacional, economicidade e qualidade na execução dos serviços, beneficiando diretamente a população que depende do atendimento público de saúde no município.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

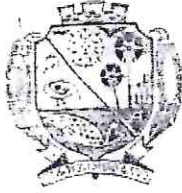
Descrição	Unid. Medida	Quant
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE METAL, DE ABRIR, TIPO FERRO DE 1/2 QUADRADO); INCLUSO PINTURA	METRO QUADRADO	25
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE METAL, DE ABRIR, TIPO FERRO DE 1/2 QUADRADO); INCLUSO PINTURA.	METRO QUADRADO	30
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE METAL, DE ABRIR, TIPO METALON; INCLUSO PINTURA	METRO QUADRADO	25
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE METAL, DE ABRIR, TIPO METALON; INCLUSO PINTURA.	METRO QUADRADO	35
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE METAL, FIXA, TIPO FERRO DE 1/2 QUADRADO; INCLUSO PINTURA	METRO QUADRADO	15
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE METAL, FIXA, TIPO FERRO DE 1/2 QUADRADO; INCLUSO PINTURA.	METRO QUADRADO	10
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE METAL, FIXA, TIPO METALON; INCLUSO PINTURA	METRO QUADRADO	20
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE METAL, FIXA, TIPO METALON; INCLUSO PINTURA.	METRO QUADRADO	20



CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METAL, DE ABRIR, TIPO METALON; INCLUSO PINTURA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METAL, DE ABRIR, TIPO METALON; INCLUSO PINTURA.	METRO QUADRADO	5
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METAL, DE CORRER, TIPO FERRO 1/2 QUADRADO; INCLUSO PINTURA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METAL, DE CORRER, TIPO FERRO 1/2 QUADRADO; INCLUSO PINTURA.	METRO QUADRADO	5
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METAL, DE CORRER, TIPO METALON; INCLUSO PINTURA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METAL, DE CORRER, TIPO METALON; INCLUSO PINTURA.	METRO QUADRADO	5

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE METAL, DE ABRIR, TIPO FERRO DE 1/2 QUADRADO); INCLUSO PINTURA	METRO QUADRAD O	25	230,00	5.750,00
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE METAL, DE ABRIR, TIPO METALON; INCLUSO PINTURA	METRO QUADRAD O	30	300,00	9.000,00
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE METAL, FIXA, TIPO FERRO DE 1/2 QUADRADO; INCLUSO PINTURA	METRO QUADRAD O	25	230,00	5.750,00
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE METAL, FIXA, TIPO METALON; INCLUSO PINTURA	METRO QUADRAD O	35	300,00	10.500,00
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE METAL, DE ABRIR, TIPO CHAPEADA (CHAPA LISA 1,25MM); INCLUSO PINTURA	METRO QUADRAD O	15	350,00	5.250,00
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE METAL, DE ABRIR, TIPO FERRO DE 1/2 QUADRADO; INCLUSO PINTURA	METRO QUADRAD O	10	230,00	2.300,00
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE METAL, DE ABRIR, TIPO METALON; INCLUSO PINTURA	METRO QUADRAD O	20	300,00	6.000,00
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METAL, DE ABRIR, TIPO METALON; INCLUSO PINTURA	METRO QUADRAD O	5	300,00	1.500,00
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METAL, DE CORRER, TIPO FERRO 1/2 QUADRADO; INCLUSO PINTURA	METRO QUADRAD O	5	230,00	1.150,00
CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METAL, DE CORRER, TIPO METALON; INCLUSO PINTURA	METRO QUADRAD O	5	300,00	1.500,00



Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil setecentos reais), dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços metalúrgicos será feita por itens, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, é possível garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados, além de otimizar os recursos disponíveis. A divisão por item também permite uma melhor gestão do contrato e facilita a fiscalização por parte do órgão responsável, como também:

- Possibilita a participação de um maior número de empresas, favorecendo a competitividade e garantindo melhores preços. Empresas que possuem especialização em determinados serviços podem apresentar propostas mais vantajosas, reduzindo os custos para o município.
- Cada demanda pode surgir em momentos distintos, e a contratação por item permite que a Secretaria solicite serviços conforme a necessidade, sem a obrigação de execução de um pacote fechado. Isso evita desperdícios e garante que os serviços sejam realizados conforme a real demanda da gestão.
- É possível fiscalizar melhor a execução dos serviços, garantindo que cada atividade seja realizada com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Isso melhora a transparência na aplicação dos recursos e evita problemas como pagamento por serviços não realizados.
- Está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), permitindo maior controle e melhor aplicação dos recursos públicos.

A contratação dos serviços metalúrgicos por item proporciona mais eficiência, flexibilidade e economia, garantindo que o município pague apenas pelos serviços necessários, escolha os fornecedores mais qualificados e mantenha um melhor controle sobre a execução contratual.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde poderá otimizar o atendimento às suas unidades, garantindo infraestrutura adequada com menor impacto orçamentário.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana do Acaraú/CE, é essencial um alinhamento entre os setores envolvidos na contratação pública. Inicialmente, é necessário a elaboração do DFD, documento que formaliza a demanda de prestação de serviços metalúrgicos. Em seguida, a realização da cotação de preços e a elaboração do ETP, estudo técnico preliminar, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Todo o processo deve ser planejado de forma transparente e eficiente, visando garantir a qualidade e a legalidade na aquisição do serviço necessário.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em serviços metalúrgicos visa proporcionar infraestrutura adequada, segura e funcional às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições para servidores e usuários dos serviços de saúde.

Resultados Pretendidos

- Recuperação e manutenção de portões, grades e janelas, garantindo segurança e funcionalidade.
- Instalação de novas estruturas metálicas para modernização das unidades de saúde.
- Redução de paralisações e interrupções dos serviços devido a problemas estruturais.
- Planejamento adequado para manutenção preventiva das estruturas metálicas, prolongando sua vida útil e evitando gastos desnecessários com substituições emergenciais.
- Atendimento às normas da ABNT e regulamentações do Ministério do Trabalho, garantindo segurança para profissionais e usuários.
- Otimização dos investimentos municipais, garantindo que os serviços sejam realizados de forma planejada e sem desperdícios.
- Transparência na execução contratual, garantindo melhor controle da aplicação dos recursos.

Vantagens da Contratação

- Empresas especializadas possuem experiência técnica, mão de obra qualificada e equipamentos adequados para a execução dos serviços com alta qualidade.



- Redução no tempo de execução dos serviços, permitindo a rápida recuperação e adequação das unidades de saúde.
- O município não precisa investir em equipamentos, ferramentas e treinamentos específicos, pois tudo será de responsabilidade da empresa contratada.
- Possibilidade de contratar apenas os serviços necessários, sem a necessidade de manter uma equipe fixa para esse tipo de atividade.
- Empresas contratadas assumem compromisso com cronogramas e padrões de qualidade, evitando atrasos e garantindo conformidade com as regulamentações.
- A terceirização permite um melhor acompanhamento da execução dos serviços e prestação de contas detalhada.

A contratação de serviços metalúrgicos para a Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú - CE trará infraestrutura aprimorada, segurança, economia e eficiência na prestação de serviços de saúde à população. A terceirização desses serviços permitirá que a gestão municipal concentre seus esforços no atendimento à saúde, garantindo ambientes adequados para profissionais e pacientes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução de serviços metalúrgicos pode gerar impactos ambientais que precisam ser gerenciados de forma responsável.

Possíveis Impactos Ambientais

- Sobras de metais, aparas, sucatas e embalagens de insumos podem se acumular e gerar descarte inadequado.
- Fumaça, gases e partículas metálicas podem ser liberados no ar durante cortes e soldagens, afetando a qualidade do ar e a saúde dos trabalhadores.
- O descarte inadequado de óleos, tintas, solventes e metais pode contaminar o solo e atingir lençóis freáticos, prejudicando a qualidade da água.
- Equipamentos como esmerilhadeiras, serras e soldas produzem ruídos elevados, que podem causar desconforto à comunidade e aos profissionais de saúde.
- O uso excessivo de energia elétrica e água durante os processos metalúrgicos pode aumentar o impacto ambiental do serviço.

Medidas Mitigadoras

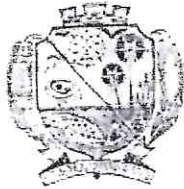
- Implantação de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, separando materiais recicláveis e garantindo a destinação correta de sucatas metálicas.
- Parceria com empresas de reciclagem para reaproveitamento de resíduos metálicos.
- Uso de contêineres e coletores específicos para evitar dispersão de resíduos.
- Uso de sistemas de exaustão e filtros para capturar partículas suspensas durante os processos de corte e soldagem.
- Utilização de equipamentos modernos que geram menos emissões e redução do tempo de operação sempre que possível.
- Armazenamento e descarte adequado de óleos, solventes e tintas, conforme normas ambientais.
- Uso de bandejas de contenção para evitar vazamentos e contaminação do solo.
- Treinamento dos funcionários sobre práticas sustentáveis e descarte correto de resíduos líquidos.
- Utilização de equipamentos com menor nível de ruído e manutenção periódica para evitar sons excessivos.
- Realização de serviços em horários adequados para minimizar impactos à comunidade.
- Uso de barreiras acústicas em áreas de trabalho próximas a locais sensíveis.
- Adoção de lâmpadas e equipamentos de alta eficiência energética.
- Monitoramento do consumo de água e implementação de práticas de reutilização sempre que possível.
- Redução do desperdício de materiais por meio de planejamento adequado dos cortes e reaproveitamento de sobras metálicas.

A aplicação dessas medidas mitigadoras garante que a execução dos serviços metalúrgicos ocorra de forma sustentável, minimizando impactos negativos ao meio ambiente e contribuindo para uma gestão pública responsável. Além disso, a implementação dessas ações reforça o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população de Santana do Acaraú - CE.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



Antes de iniciar o processo de contratação de uma empresa especializada em serviços metalúrgicos, é fundamental adotar providências prévias para garantir a legalidade, eficiência e economicidade da contratação.

Levantamento das Necessidades

- Realizar um levantamento detalhado das necessidades das unidades de saúde, identificando quais serviços metalúrgicos são prioritários (ex.: manutenção de portões, instalação de grades).
- Definir a quantidade e especificação dos serviços a serem contratados, evitando contratações desnecessárias.
- Realizar visitas técnicas nas unidades de saúde para identificar as condições das estruturas metálicas existentes e verificar a viabilidade de execução dos serviços.
- Verificar a disponibilidade orçamentária para garantir que a contratação esteja dentro da previsão financeira da Secretaria de Saúde.

Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico

- Especificar detalhadamente os serviços a serem executados, incluindo materiais, métodos e prazos.
- Definir os requisitos técnicos que a empresa deve atender (experiência comprovada, qualificação da equipe, equipamentos necessários).
- Incluir exigências de conformidade com normas técnicas e regulamentações.
- Escolher a modalidade licitatória mais adequada, conforme o valor estimado da contratação.
- Se houver necessidade emergencial e justificativa legal, avaliar a possibilidade de dispensa de licitação.

Procedimentos Administrativos e Jurídicos

- Garantir que o processo atenda às normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).
- Atender às recomendações dos órgãos de controle, como Tribunal de Contas e Ministério Público.
- Publicação de aviso de intenção de contratação para garantir transparência e permitir manifestações de interessados.
- Consulta a eventuais contratos vigentes que possam suprir a demanda, evitando contratações duplicadas.
- Estruturar o edital contendo regras claras para participação e julgamento das propostas.
- Publicar o edital nos canais oficiais para garantir ampla concorrência e participação de empresas qualificadas.

Acompanhamento e Fiscalização

- Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.
- Estabelecer prazos compatíveis com a necessidade do município e mecanismos de controle para garantir a execução correta.
- Definir cláusulas contratuais para aplicação de multas e sanções em caso de descumprimento do contrato.
- Exigir garantias contratuais para assegurar a execução do serviço conforme previsto.

A adoção dessas providências prévias garante que a contratação dos serviços metalúrgicos seja feita com planejamento, transparência e eficiência, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú – CE. Dessa forma, evita-se desperdício de recursos públicos e assegura-se a melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, beneficiando tanto os servidores quanto a população atendida.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente declaração de viabilidade tem como objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade técnica, econômica e jurídica para a contratação de empresa especializada em serviços metalúrgicos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú – CE. A contratação se faz necessária para garantir a manutenção, recuperação e instalação de estruturas metálicas essenciais ao funcionamento adequado das unidades de saúde do município.

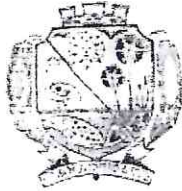
A Secretaria Municipal de Saúde possui diversas unidades que demandam serviços de manutenção corretiva e preventiva em estruturas metálicas, tais como:

- Reparos e substituição de portões, grades e esquadrias metálicas;
- Reforço e recuperação de estruturas comprometidas devido à corrosão e desgaste natural.

A realização desses serviços é essencial para garantir a segurança dos servidores e usuários, bem como preservar o patrimônio público, evitando a deterioração acelerada das instalações. Além disso, a melhoria da infraestrutura física das unidades de saúde contribui para um atendimento mais eficiente e humanizado à população.

A execução dos serviços requer mão de obra especializada e equipamentos específicos, incluindo máquinas de solda, corte e conformação de metais. A equipe técnica deve possuir qualificação em conformidade com as Normas Regulamentadoras.

A terceirização dos serviços por meio da contratação de empresa especializada se mostra mais viável do que a execução pelo próprio quadro de servidores municipais, uma vez que o município não dispõe de equipe qualificada nem de equipamentos adequados para a realização das atividades com segurança e qualidade.



A contratação de serviços metalúrgicos por empresa especializada permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo economicidade e melhor controle orçamentário. As principais vantagens financeiras incluem:

- Redução de custos operacionais, uma vez que o município não precisará investir em equipamentos e treinamentos específicos;
- Pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados, conforme demanda real da Secretaria de Saúde;
- Possibilidade de ampla concorrência, permitindo a obtenção de melhores preços por meio da licitação;
- Prevenção de gastos com correções e retrabalhos, pois os serviços serão executados por profissionais qualificados.

A análise orçamentária demonstra que a contratação se alinha à previsão financeira da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo viabilidade financeira sem comprometer outras áreas essenciais da administração pública.

A contratação será realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), garantindo transparência, competitividade e segurança jurídica ao processo.

O processo licitatório seguirá os princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência, garantindo a escolha da empresa mais qualificada e economicamente vantajosa para o município. Além disso, serão observadas as exigências de:

- Regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes;
- Qualificação técnica e operacional comprovada;
- Atendimento às normas de segurança e meio ambiente aplicáveis aos serviços metalúrgicos.

Caso seja identificada a necessidade de urgência na prestação dos serviços, poderá ser analisada a possibilidade de contratação emergencial, desde que devidamente justificada nos termos da legislação vigente.

A execução dos serviços poderá gerar resíduos metálicos, emissões atmosféricas e consumo de recursos naturais. Para mitigar esses impactos, a empresa contratada deverá adotar as seguintes medidas:

- Gestão adequada de resíduos sólidos, promovendo a reciclagem de sucatas metálicas;
- Uso de sistemas de exaustão e filtros para minimizar a emissão de poluentes no ar;
- Adoção de práticas sustentáveis, como a otimização do consumo de energia e água durante os processos produtivos;
- Atendimento às normas ambientais vigentes, evitando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores.

Com a contratação dos serviços metalúrgicos, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Infraestrutura adequada nas unidades de saúde, promovendo segurança e conforto para servidores e usuários;
- Maior durabilidade das estruturas metálicas, reduzindo custos com manutenção emergencial;
- Execução dos serviços por equipe capacitada, garantindo qualidade e conformidade com as normas técnicas;
- Eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando a economicidade da contratação;
- Cumprimento das diretrizes legais, garantindo transparência e lisura no processo de contratação.

Diante do exposto, fica comprovada a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços metalúrgicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú – CE.

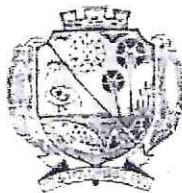
A medida permitirá a manutenção e melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, garantindo condições adequadas para o atendimento à população, ao mesmo tempo em que otimiza os recursos públicos e assegura conformidade com as normas vigentes. Assim, recomenda-se a continuidade do processo licitatório para viabilizar a contratação dos serviços dentro dos prazos e critérios estabelecidos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise detalhada das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú – CE, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada em serviços metalúrgicos é a solução mais viável, eficiente e economicamente vantajosa para garantir a manutenção e adequação da infraestrutura das unidades de saúde do município.

A terceirização desses serviços se justifica pela necessidade de mão de obra qualificada e equipamentos específicos, que não estão disponíveis no quadro de servidores municipais. Além disso, a contratação permitirá maior controle orçamentário, evitando gastos imprevistos e assegurando a execução dos serviços com qualidade e dentro dos padrões técnicos e normativos exigidos.

Sob o aspecto jurídico, o processo seguirá os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), garantindo transparência, legalidade e competitividade. A modalidade licitatória escolhida permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para o município, promovendo economicidade e eficiência administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



A execução dos serviços metalúrgicos contribuirá diretamente para a melhoria da estrutura física das unidades de saúde, proporcionando um ambiente mais seguro, acessível e adequado tanto para os profissionais quanto para os usuários. Além disso, a manutenção preventiva reduzirá custos futuros com reparos emergenciais, evitando desperdício de recursos públicos.

Portanto, recomenda-se a imediata continuidade do processo de contratação, com a devida observância aos requisitos técnicos e legais, garantindo que os serviços sejam prestados de forma eficaz e alinhados às necessidades da população de Santana do Acaraú – CE.

Anexo I – Memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte para escolha da solução;

Santana do Acaraú-CE, 4 de Fevereiro de 2025.

Maria Daniele de Oliveira

Maria Daniele de Oliveira
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 020/2025

Erica Maria Goreti de Lima

Erica Maria Goreti de Lima
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 020/2025

Lígia Santos de Menezes

Lígia Santos de Menezes
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 020/2025

David Willis Carneiro Marques

David Willis Carneiro Marques
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacaraú/etp>

CHAVE: 83187550749e6b8024a097630f9d4722

